



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 149/2013

DE: 18 de Fevereiro de 2013

“Altera os membros da Comissão de Transporte Escolar do Município de Porto dos Gaúchos/MT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos do que estabeleceu a Instrução Normativa nº. 015/GS/SEDUC de 25/10/2012;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Transporte Escolar, passando ter a seguinte composição:

I – Representante dos alunos:

- Daiana Gadotte de Souza

II– Representante dos Pais:

- Josiane de Souza Stainer

III – Representante da Assessoria Pedagógica:

- Paulo Celso Ortega

IV – Representante dos Professores Estaduais:

- Valdinei Marques Vieira

V – Representante dos Professores Municipais:

- Celso Luiz Cardoso

VI – Representante do Poder Executivo Municipal:

- Marcos André Fülber

VII – Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

- Maria de Lourdes de Carvalho

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Transporte Escolar será de 02 (dois) anos, podendo o representante ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão tratadas de acordo com o regimento interno.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 18

de Fevereiro de 2013

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal